



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



PORTARIA Nº 10/2023/DF

Dr. Luiz Antonio Muniz Rocha, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza está sem acesso à internet desde início do expediente às 12h, com previsão de retorno para após às 17h, conforme Operadora OI – Protocolo: 3741548;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e o atendimento ao público no Fórum de Colniza/MT, no dia 10/03/2023, a partir das 14h.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais que se iniciam ou se encerram nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Art.3º Publique-se. Registre-se. Envie-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, à Subseção da OAB de Colniza/MT, dando ciência aos servidores.

Colniza/MT, 10 de março de 2023.


Luiz Antonio Muniz Rocha
Juiz Substituto e Diretor do Foro